



PORTARIA Nº 216/98

Incorpora Tempo de Serviço ao Acervo do Serviço Público, em favor do servidor **FRANCISCO SOARES RESENDE**.

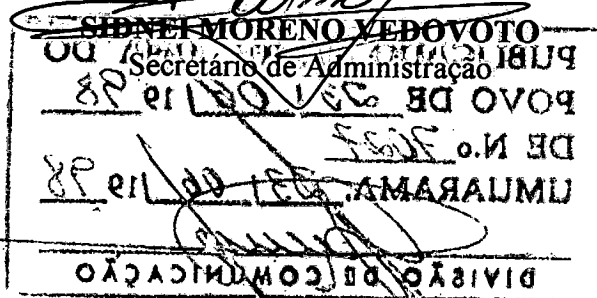
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INCORPORAR, para fins de aposentadoria, ao Acervo do Serviço Público, em favor do servidor **FRANCISCO SOARES RESENDE**, portador da Cédula de Identidade nº 343.497-SSP-PR, ocupante do cargo em comissão de Assistente Administrativo II – CC-03, lotado na Secretaria da Fazenda – Fiscalização e Controle do ICMS, o tempo de 24 (vinte e quatro) anos, 07 (sete) meses e 21 (vinte e um) dias de serviços prestados no Regime de Previdência Social Urbana, nos termos do Processo nº 1426/98, em consonância às disposições do Artigo 115, inciso V da Lei Complementar nº 022/93, a contar de 26 de maio de 1998.

PACO MUNICIPAL, aos 17 de junho de 1998.

Antonio Fernando Scanavaca
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal



R#
fomal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMUARAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMUARAMA

DECLARAÇÃO DE INTERESSE
O Sr. [nome] residente e domiciliado em [endereço] declara que possui interesse em [atividade] e que se compromete a cumprir as obrigações legais e regulamentares pertinentes.

[Handwritten signature and notes]

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 23/06/1998
DE N.º 7027
LIMUARAMA, 23/06/1998
[Handwritten signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO